

TRAMITA NA CÂMARA PROJETO DE LEI (PL) 123/2023 - FICA AUTORIZADA A ADESÃO E INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ESMERALDAS AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE



Entre as matérias votadas, na reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, realizada na última terça-feira (11), o Projeto de Lei (PL) 123/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi convertido em **Diligência**.

O referido Projeto, trata da ratificação, adesão e ingresso do Município de Esmeraldas ao Consórcio Regional de Saneamento Básico – **C o n s a n e**.

Proposto pela Relatora, Vereadora Carla Nicolau (PRTB), a Comissão solicitou o envio de cópias do Estatuto do Consórcio; Protocolo de Intenções e o Termo Aditivo a ser ratificado e **a s s i n a d o**.

O Vereador Alan Borges (REPUBLICANOS), sugeriu que a Convocação seja feita dentro do prazo mais rápido possível.

Fique por dentro dos projetos em pauta, acessando o Site da Câmara Municipal de Esmeraldas.

Esmeraldas, 12 de Abril de 2023.

Autor: Assessoria de comunicação

